



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO IPREV/DF - CIG

Aos 31 dias de julho de dois mil e vinte e três, às 15:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança do Iprev/DF, a qual ocorreu no formato presencial. Após verificação de quórum, a reunião teve início com a palavra, o Diretor-Presidente Sr. Paulo Moita cumprimentou a todos os presentes e procedeu com a leitura da pauta, o qual passou para o Item I – Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, que após lida, foi aprovada por unanimidade, ficando registrado a necessidade de se proceder às correções de erros materiais. Passou-se para o item II- Comitê Interno de Governança: Uma abordagem sistêmica e conceitual, em que foi passada a palavra para a **Diretora Sylvia Neves**, que iniciou informando da impossibilidade de se fazer uma abordagem sistêmica acerca da apresentação, tendo em vista que a mesma ficaria muito extensa, sugerindo que essa interface da Governança com as Diretorias e áreas, seria efetuada em outro momento, sendo a apresentação voltada para uma abordagem conceitual. A apresentação se deu por meio de slides, a respeito das informações passadas no curso para comitês internos de governança oferecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF com vista a todos os membros dos Comitês de Governança, mas que, em razão de incompatibilidade de agendas, não foi possível a participação de todos os membros. Aduziu a importância da participação dos membros desse comitê nos próximos cursos, tendo em vista que este é apresentado de forma recorrente, bem como, quando houvesse informação acerca de uma segunda turma, seria informado a todos. Informou que a primeira reunião efetuada com a equipe da Diretoria de Governança foi de alinhamento para fortalecer o conceito de Governança dentro do Iprev, considerando que um dos pilares da Integridade é o envolvimento da alta gestão, mencionando a importância do comitê para o Iprev, e que vai além daquela disposta no normativo. Foram apresentadas as considerações acerca de como surgiu a Governança, a qual foi advinda da Teoria da Agência ou Firma em 1976, e que se apresenta como o arcabouço para análise das relações entre o principal, que é a sociedade, e o agente que seria o gestor público o qual objetiva atingir os resultados esperados pela sociedade, verificado por meio de estabelecimento das metas e de limites para os riscos admissíveis. Informou que o conceito de governança, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, é o sistema pelo qual as sociedades e demais organizações são dirigidas e monitoradas envolvendo os relacionamentos entre acionistas e cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. Mencionou de forma resumida, que a governança é o sistema que compreende os mecanismos institucionais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantem que os resultados desejados pelos cidadãos e demais entes da vida pública sejam definidos e alcançados. Foi apresentado o conceito de governança pública segundo o Tribunal de Contas da União/TCU, a qual define como conjunto de mecanismos de estratégia e controle voltados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas a condução e geração de resultados nas políticas públicas e na prestação de serviços de interesse da sociedade. Seguidamente, apresentou o conceito de gestão que é o ato de administrar para garantir o bom funcionamento dos setores e das organizações públicas e que é norteadas por um conjunto de legislação e princípios constitucionais. Resumiu informando que a gestão é planejar, executar, verificar, monitorar e agir corretivamente. Abordou a diferença entre governança e gestão, em que a governança tem função direcionada, enquanto que a gestão possui função realizadora. Apresentou acerca do conceito de responsabilidade sendo esta o zelo pela sustentabilidade das organizações visando a sua longevidade incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações. Já no tocante a integridade, informou que esta é o alinhamento consistente a adesão de valores de normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses

privados no setor público que é a supremacia do interesse público. Resumiu informando que a responsabilidade é o dever de informar a população com clareza acerca do gasto do dinheiro público, prestar conta de seus atos, a capacidade de resposta, o atendimento de forma eficiente e eficaz às necessidades dos cidadãos, inclusive antevendo interesses. Aduziu que os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Por último, apresentou acerca do conceito da confiabilidade, sendo esta, a capacidade de minimizar as incertezas para o cidadão nos ambientes econômicos, social e político. Informou que este foi um apanhado do que foi apresentado no referido curso. Apresentou com riqueza de detalhes a visão geral da governança nas organizações segundo a ISO nº 37.000/2022, em que estão as diretrizes sobre a governança, seus princípios e aspectos chaves de práticas que orientem o cumprimento dos propósitos estabelecidos pelas organizações, bem como foram trazidos os mecanismos da governança pública (liderança, estratégia e o controle) o qual foi abordado o conceito de cada um. Finalizando, apresentou acerca da pílula de integridade que seria publicada na semana, o qual versa acerca do código de conduta da alta administração, em que foi lida em sua integralidade. Aduziu também que sempre irá trazer nas apresentações a prévia da pílula que será ainda publicada para conhecimento e apreciação por todos objetivando discutir e apresentar alterações. Agradeceu a todos e se colocou à disposição para eventuais dúvidas. O **Diretor-Presidente Paulo Moita**, de posse da palavra, solicitou que para a próxima reunião a Diretora de Governança apresentasse os projetos estratégicos do referido exercício, bem como o andamento e os projetos que já foram concluídos. Nada mais havendo a ser tratado, do Diretor-Presidente deu por encerrado a sessão às 16 horas e 18 minutos. Eu, Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, na qualidade de Secretária Executiva, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelos membros e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 01/09/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 01/09/2023, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0277880-7, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 01/09/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 01/09/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0261886-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/09/2023, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120814177)
verificador= **120814177** código CRC= **633E796F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 61-31053409

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000791/2023-75

Doc. SEI/GDF 120814177